

REGULAMENTO DA 2ª CORRIDA DO LAGARTÃO
Edição 2025

Capítulo I- Da 2ª Corrida do Lagartão

Art. 1º A 2ª Corrida do Lagartão, com participação de ambos os sexos, será realizado no dia 26 de janeiro de 2025, na cidade de Natal - RN.

Art. 2º A corrida será disputada nas categorias **PÚBLICO GERAL** (masculino e feminino) bem como subdividido por faixas etárias, com distâncias de 5km e 10km de Corrida e 3km de caminhada, conforme sua inscrição, com percursos que serão amplamente divulgados no site: <https://www.ticketsports.com.br/> e na rede social oficial da corrida do Lagartão: @corridaodolagartao.

Art. 3º A largada e a chegada da corrida será na Avenida das Fronteiras, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN.

§1º O horário de largada da corrida será às 06h00 para a corrida de 10km e 06h15 para a corrida de 5km e a caminhada de 3km às 06h30, com quaisquer condições climáticas.

§2º A programação da corrida será a seguinte:

- a) 05h30 - Concentração;
- b) 06h00 - Largada da corrida de 10km;
- c) 06h15 - Largada da corrida de 5km;
- d) 06h30 - Largada da caminhada;
- e) 07h45 - Início do Cerimonial de premiação;
- f) 08h15 - Finalização do evento;

§3º A programação do evento poderá sofrer alterações conforme necessidade, seja por motivos climáticos e/ou de força maior.

§4º A Organização solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de largada para eventuais ajustes nos respectivos horários.

§5º O atleta é responsável por largar no horário indicado devendo chegar com antecedência ao local. A largada será encerrada 15 minutos após seu início, não serão computados os tempos de quem largar após este prazo.

Art. 4º A corrida terá duração máxima de 01h30 (uma hora e meia) e o atleta que, em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será desclassificado.

Art. 5º Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial do evento.

Art. 6º Todos os atletas, devidamente inscritos na corrida, correrão com equipamento “chip” para controle dos tempos, **exceto** os que forem realizar a modalidade “caminhada”.

Art. 7º Durante o percurso haverá pontos de hidratação para os atletas, seguindo as determinações da regra 240 da IAAF (Associação Internacional de Federações de Atletismo) para corridas de rua, seguidas pela CBAAt (Confederação Brasileira de Atletismo).

§1º Após a chegada da corrida, haverá um espaço exclusivo aos atletas com fornecimento de água e frutas.

Capítulo II - Das Inscrições

Art. 8º As inscrições para a corrida estarão disponíveis durante **o período de 15 de Dezembro até 20 de Janeiro de 2025**.

§1º As inscrições serão realizadas mediante o pagamento da taxa de inscrição, conforme os lotes, categorias e valores a seguir:

I - KIT CAMINHADA

- Público Geral: R\$ 39,90 (1º Lote); R\$ 49,90 (2º Lote)

- Segurança Pública: R\$ 29,90 (1º Lote); R\$ 39,90 (2º Lote)

II - KIT BÁSICO

- Público Geral: R\$ 69,90 (1º Lote); R\$ 79,90 (2º Lote)

- Segurança Pública: R\$ 59,90 (1º Lote); R\$ 39,90 (2º Lote)

III - KIT COMPLETO

- Público Geral: R\$ 79,90 (1º Lote); R\$ 89,90 (2º Lote)

- Segurança Pública: R\$ 69,90 (1º Lote); R\$ 79,90 (2º Lote)

§1º O Kit completo é composto por uma camiseta alusiva ao evento, chip de uso único, medalha de conclusão e numeração para controle no peito.

§2º O Kit Básico é composto pelo chip de uso único, medalha de conclusão e numeração para controle no peito.

§3º O Kit Caminhada é composto pela camisa do evento.

§4º As inscrições serão feitas no site <https://www.ticketsports.com.br/> e o limite de participantes será de 400 atletas para as categorias de corrida de 5km e 10km.

§5º As inscrições poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o limite máximo de vagas.

§6º O primeiro lote será do dia 15 de Dezembro de 2024 a 4 de Janeiro de 2025 e o segundo lote de 5 de Janeiro de 2025 a 20 de Janeiro de 2025.

§7º A Organização poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos e aumentar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.

Art. 9º A faixa etária mínima para participar na prova, conforme estabelecido pela Confederação Brasileira de Atletismo, é de 14 anos para a corrida de 5km, de 18 anos para a corrida de 10km e de 10 anos para a caminhada.

§1º Os atletas com menos de 18 (dezoito) anos completos ou que completar em até 31 de dezembro do ano da corrida (2025) poderão participar da corrida de 5km ou caminhada desacompanhados, somente se estiver com autorização de um responsável legal, passada por escrito e cópia de um documento com foto, do pai ou seu responsável legal, conforme anexo único deste regulamento.

Art. 10 No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema *on-line* ou na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos deste regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o termo de responsabilidade (parte integrante deste documento).

Art. 11 A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

§ 1º O participante que ceder seu número de peito para outra será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da corrida, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos.

Art. 12 A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar os prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 13 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição.

§1º Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da corrida e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental e estarão sujeitos às consequências previstas em lei.

Art. 14 O valor da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da corrida.

Art. 15 De acordo com a lei federal 10.741/2003, o idoso (com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos fará *jus* ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor final da inscrição.

Art. 16 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição da corrida.

Capítulo III - Entrega dos Kits

Art. 17 A retirada do kit para os participantes da corrida e caminhada acontecerá nos dias 22 e 23 de janeiro de 2025 (das 08h às 17h) e 24 de janeiro de 2025 (das 08h às 21h), no Gabinete do Deputado Sargento Gonçalves, localizado na Avenida Maranguape, 1251, Nossa Senhora da Apresentação. Também poderão ser retirados na Academia Torkefit Cohabinal, na rua Presidente Castelo Branco, 31, Cohabinal, Parnamirim, nos dias 23 e 24 de Janeiro de 2025, das 08h as 21h.

Art. 18 O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização, perderá o direito a participação no evento.

§1º Em caso de não recebimento do kit nos dias e horários definidos, só poderão serem retirados no Gabinete do Deputado Sargento Gonçalves, localizado na Avenida Maranguape, 1251, Nossa Senhora da Apresentação, com a apresentação de documento oficial com foto.

Art. 19 O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação de documento de confirmação de inscrição ou respectivo recibo de pagamento e documento oficial com foto.

§ 1º A retirada de kits poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de cópia de documento de identificação do inscrito e o recibo de pagamento.

Art. 20 No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

§1º Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Art. 21 Não será substituída, em hipótese alguma, o tamanho da camisa, visto que a escolha foi feita pelo próprio atleta no ato de inscrição.

Capítulo IV - Especificações técnicas

Art. 22 A corrida será balizada através do sistema de cronometragem CRONOSCHIP (chip de uso único).

Art. 23 A divulgação do tempo da corrida de todos os atletas será informada posteriormente, observadas às normas previstas neste regulamento no site <https://centralderesultados.com.br/> e pelo Instagram: **@corridaodolagartao**.

Parágrafo Único - O resultado com as colocações de 1º, 2º e 3º lugares dos atletas masculinos e femininos da corrida de 5Km e de 10km será divulgada para as devidas premiações.

Art. 24 O chip vem acompanhado ao número de peito, não podendo ser amassado, retirado ou rasgado.

§1º Caso o atleta amasse, retire ou rasgue o chip perderá automaticamente sua função, isentando a organização da sua cronometragem.

§2º O uso do chip é obrigatório, acarretando a desclassificação do atleta que não o utilizar.

Art. 25 A utilização inadequada do chip pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Capítulo V - Normas e Instruções Gerais

Art. 26 Os atletas devem se fazer presentes no local da largada com o mínimo de 30 minutos de antecedência do horário oficial de largada, quando serão dadas as instruções finais.

Art. 27 A participação do atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da corrida.

Art. 28 O atleta deverá ter ciência do percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

§ 1º Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida.

§2º O descumprimento das regras acima causará a desclassificação do atleta.

Art. 29 O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir ou atrapalhar sua progressão, estará passível de desclassificação na corrida.

Art. 30 Durante o evento haverá um atendimento médico de apoio na largada e chegada, além de ambulância no percurso.

§ 1º O atleta deverá se retirar imediatamente da corrida, caso seja determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Art. 31 O participante da Corrida assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente este regulamento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 32 Serão colocados à disposição dos participantes: banheiros, apenas na região da largada/chegada da corrida.

Art. 33 O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Art. 34 A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

§ 1º Sendo suspensa a corrida, por qualquer um dos motivos acima elencados, haverá nova designação de data para a corrida.

Art. 35 A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo Instagram: **@corridaodolagartao**.

§1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data, não haverá devolução do valor da inscrição.

§2º Na hipótese de cancelamento da corrida, sem divulgação de nova data, os inscritos deverão solicitar o reembolso do valor da inscrição.

Art. 36 Cada participante do evento cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferido relativos aos direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão ou publicação realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e demais corridas.

Capítulo VI – Premiação

Art. 37 A premiação da 2ª CORRIDA DO LAGARTÃO será assim distribuída:

I – **PÚBLICO GERAL** - Masculino e Feminino (5km e 10km)

- a) 1º Lugar: Trofeu + Medalha de participação
- b) 2º Lugar: Trofeu + Medalha de participação
- c) 3º Lugar: Trofeu + Medalha de participação

II - **FAIXAS ETÁRIAS** - Masculino e Feminino (5km e 10km)

- d) 1º Lugar: Trofeu + Medalha de participação
- e) 2º Lugar: Trofeu + Medalha de participação
- f) 3º Lugar: Trofeu + Medalha de participação

§1º As faixas etárias serão divididas da seguinte maneira:

- 5km: 14 a 29 anos; 30 a 39 anos; 40 a 49 anos e acima de 49 anos.
- 10km: 18 a 29 anos; 30 a 39 anos; 40 a 49 anos e acima de 49 anos.

Art. 38 Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e com número de peito, receberão medalhas de participação.

§1º Aos inscritos que não comparecem a corrida ou não receberam as suas medalhas por algum motivo legal, poderá buscar o seu kit ou medalha posteriormente no Gabinete do Deputado Sargento Gonçalves.

§2º Para receber a medalha é obrigatório que o atleta esteja portando a numeração para controle no peito.

§3º Só será entregue 01 (uma) medalha por atleta.

Art. 39 As 03 (três) primeiras colocações das categorias masculina e feminina da corrida de 5km e 10km serão definidas por ordem de chegada cronometrada e validada pela CENTRAL DE RESULTADOS.

§1º As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Art. 40 Os atletas que fizerem *jus* à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada.

Art. 41 Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site: <https://centralderesultados.com.br/> e pelo instagram oficial da 2ª Corrida do Lagartão: @corridaodolagartao no prazo de até 48 horas após o término da corrida.

Capítulo VII – Disposições Gerais

Art. 42 Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da corrida deverão ser feitas, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial, à Organização do Evento.

Art. 43 Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Art. 44 A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Capítulo VIII - Disposições Finais

Art. 45 As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do contato **(84) 98813-8648**, as quais serão registradas e respondidas a contento.

Art. 46 A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site e instagram oficial da corrida.

Art.47 Os casos omissos deste regulamento serão dirimidos pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art. 48 Ao se inscrever nesta corrida, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acatando todas as decisões da organização comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

ANEXO ÚNICO

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR NA 2ª CORRIDA DO LAGARTÃO

Edição 2025

Eu, _____,
_____ (nacionalidade) _____ (estado civil),
residente na _____,
(cidade). CEP _____. Sob CPF.: _____, e RG _____
declaro ter lido, entendido e concordado com o regulamento da 2ª Corrida do Lagartão, desta
forma, autorizo meu filho(a) _____
_____, menor de idade, de
CPF _____ e RG _____, sob minha responsabilidade a se inscrever e
participar da competição. Para tanto, declaro que meu filho(a) PARTICIPA deste evento por livre
e espontânea vontade, estando ciente da existência de riscos de acidentes durante a atividade e
que assumo por livre e espontânea vontade estes riscos e suas consequências, isentando de
quaisquer responsabilidades legais os organizadores, patrocinadores, proprietários das áreas e
demais envolvidos na realização do evento. GOZA de boa saúde, estando em boa forma física e
apropriadamente treinado para esta corrida. TEM conhecimento técnico necessário para
desempenhar esta atividade esportiva, sendo de minha responsabilidade. Estar ciente dos
termos de responsabilidade, acatando todas as decisões do Organizador. DECLARO, por fim,
que autorizo a utilização de todo e qualquer meio fotográfico, audio visual ou qualquer outra
forma de gravação contendo imagens da participação, de meu filho(a) neste evento para
finalidades legítimas relacionadas ao esporte.

Assinaturado Responsável Legal, com data e local.

Obs.1: Junto a esse documento apresentar cópia simples do documento de identificação (RG, Carteira de Motorista) do responsável e do menor (RG ou certidão de nascimento) que irá participar da corrida.